

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

DECRETO LEGISLATIVO 004 de 12 de abril de 2021

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2018, gestão do Prefeito Artur Carlos da Silva e dá outras providencias.

A Camara Municipal de Pingo D'Água, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 75, alínea c do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 09 de abril de 2021, aprovou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica integralmente aprovadas as contas municipais da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água, exercício de 2018, gestão do Prefeito Sr. Artur Carlos da Silva.

Art. 2º - Integra a este Decreto Legislativo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com recomendação pela aprovação das contas do exercício de 2018, gestão do Prefeito Artur Carlos da Silva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Joaquim Fragoso Neto
Presidente

